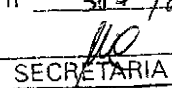


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	06/09/19
Protocolo nº	3898/2019
	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 101/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Municipal, para que, providencie a construção de pontos de ônibus nos bairros de nosso município para os alunos que utilizam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar.

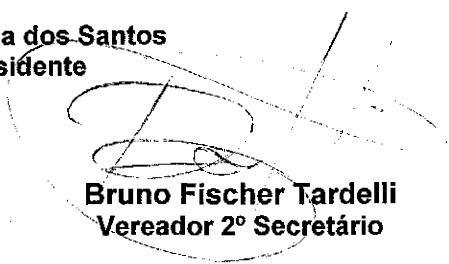
Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus proporcionará a nossos jovens munícipes um necessário conforto, haja vista que em diversos locais os mesmos ficam expostos as intempéries do tempo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2019.

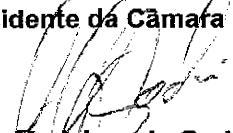
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loliola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário